

PORTARIA PRE N. 050/2018 Designa membros da Câmara de Assessoramento de Políticas Públicas, aprovada pela Deliberação do Conselho Curador no 127/2018. O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15 da Lei Estadual no 11.552, de 03 de agosto de 1994 e o inciso XIII, do art. 11 do Decreto no 47.176, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros a seguir relacionados para comporem a Câmara de Assessoramento de Políticas Públicas da FAPEMIG, criada por decisão do Conselho Curador de acordo com os termos da Deliberação no 127, de 12 junho de 2018, a qual faz parte desta Portaria:

I - Adriana Ferreira de Faria (Coordenadora);
II - José Magid Waquil;
III - Raoni Barros Bagno;
IV - Thiago Gonçalves Paluma Rocha;
V - Magnus Luiz Emmendoerfer;
VI - Eli Lola Gurgel Andrade;
VII - Bruno Oliveira Alencar;
VIII - Liana Portillo Mattos.

Art. 2º - A Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG designará equipe de apoio para acompanhar e subsidiar os trabalhos da Câmara, sem direito a voto nas decisões.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria PRE no 18 de 25 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte, 20 de junho de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

21 1112769 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 404, de 21 de junho de 2018. Aprova a prestação de contas da Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG relativa ao exercício financeiro de 2017.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, após pronunciamento do Conselho Curador em 04 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovada a prestação de contas da UEMG relativa ao exercício financeiro de 2017, representada pelos balanços e demonstrativos legais, elaborados pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

José Eustáquio de Brito

Presidente do Conselho Universitário em exercício.

21 1112801 - 1

ATO N.º 1908/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ALESSANDRA RIBEIRO PEREIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 016/2017, vaga 033, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.

ATO N.º 1909/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, CAROLINA MAROTTA CAPANEMA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 037/2018, vaga 018, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.

ATO N.º 1910/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, CAROLINA MAROTTA CAPANEMA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 020/2018, vaga 064, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.

ATO N.º 1911/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, DANIELLE DE LIMA BRAGA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 020/2018, vaga 064, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.

ATO N.º 1912/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, MIVANE MARIA DE MENEZES BELCHIOR, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.

ATO N.º 1913/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, FÁBIO RODRIGUES PEREIRA, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/07/2018.

ATO N.º 1914/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, ROGERIO GEROLINETO FONSECA, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/07/2018.

ATO N.º 1915/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, RENNER AUGUSTO ALVES LIMA, MASP n.º 13967112, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data de publicação até 31/12/2018.

ATO N.º 1917/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, CAMILA PEREIRA MARTINS, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/07/2018.

ATO N.º 1919/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ADRIANA ANDRADE RUAS, MASP n.º 09706482, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 21/05/2018 à 31/07/2018.

ATO N.º 1920/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, FRANCISCO ARISTIDES DOS SANTOS NETO, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/07/2018.

ATO N.º 1921/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, e inciso II do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 43.352 de 15 de novembro de 2013, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, PATRICIA ALVES CARDOSO, MASP n.º1371569-3, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 07/06/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 1923/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de RAQUEL DULLY ANDRADE, Masp n.º 1385867-5, nos termos do Artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 16/05/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 1924/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de PATRICIA ALVES CARDOSO, Masp n.º 1371569-3, nos termos do Artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 07/06/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 1922/2018 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, NEIDE WOOD ALMEIDA, Masp n.º 1062867-5, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 07/06/2018.

ATO N.º 1925/2018 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7.º da CF/1988, à servidora TATHIANA MARIA VIANA STEMLER MORANDI DE QUEIROZ, Masp n.º 1286116-7, da Reitoria, por um período de 120 dias, a partir de 07/06/2018.

Prof.º José Eustáquio de Brito

Reitor em Exercício

21 1112786 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 403, de 21 de junho de 2018. Aprova a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica da Unidade de Frutal.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 20 de setembro de 2017 e o relatório da comissão de docentes para análise da viabilidade de funcionamento do curso de Agronomia na Unidade Acadêmica de Frutal, instituída pela Resolução CONUN/UEMG Nº 386, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica da Unidade de Frutal.

Parágrafo Único. A oferta do curso fica condicionada à garantia pela Secretária de Planejamento e Gestão e pela Câmara de Orçamento e Finanças da concessão dos recursos humanos e materiais elencados no relatório de impacto financeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de junho de 2018.

José Eustáquio de Brito

Presidente do Conselho Universitário, em exercício.

21 1112799 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC nº 14/2018.

Instaura processo seletivo de representantes da sociedade civil para integrarem o Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa – CDR-MG, e designa Comissão de Seleção.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 3º, § 3º, do Decreto nº 46.935, de 20 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo seletivo de representantes da sociedade civil para integrarem o Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa – CDR-MG, no biênio 2018/2020, e designar Comissão de Seleção.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será integrada por servidores e representantes da sociedade civil, sendo composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – João Antônio Mota;
II – Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta;
III – Juliano Klevanskis Candido;
IV – Denison Parreira, e

V – Roberto Marcelino de Oliveira.

Em suas ausências ou impedimentos, o Coordenador será substituído pela segunda indicada;

§ 2º. A Comissão poderá deliberar por maioria simples de votos, em reuniões com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros.

§ 3º. O trabalho na Comissão constitui serviço público relevante e não enseja qualquer remuneração.

Art. 3º. Com vistas à consecução de seus objetivos, a Comissão de Seleção redigirá edital próprio, estabelecendo as regras, prazos e condições do processo seletivo, e proclamará os selecionados, após aprovação dos procedimentos pelo titular da SEDPAC.

§ 1º. O edital a ser publicado deverá contemplar os critérios e condições do art. 3º, § 3º, do Decreto nº 46.935/2016.

§ 2º. A Comissão de Seleção terá prazo de 10 (dez) dias para elaborar o edital, e de 90 (noventa) dias para realizar o processo seletivo, podendo este ser prazo ser prorrogado em razão de motivos supervenientes.

§ 3º. Poderão ser convidados representantes da sociedade civil para acompanharem e contribuírem com o processo de seleção, na forma da legislação atinente.

§ 4º. Edital e resultado do processo seletivo serão publicados no portal da SEDPAC na rede mundial de computadores (www.direitoshumanos.mg.gov.br), devendo ser encaminhados, ao Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, extratos informativos a respeito.

Art. 4º. A Comissão de Seleção será dissolvida após a proclamação do resultado final da eleição.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

Gabriel dos Santos Rocha
Secretário de Estado de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania, em exercício

21 1112275 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5147 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Resolução nº 4.627, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cancelamento e a não formalização do crédito tributário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 101 do Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, que estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos – RPTA –, RESOLVE:

Art. 1º – O caput do art. 1º da Resolução nº 4.627, de 27 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

“Art. 1º – Fica cancelado o crédito tributário, relativamente a cada espécie tributária, cujo valor total, em 28 de fevereiro de 2018, incluídos o tributo, multas e juros, consideradas as reduções legais previstas, seja igual ou inferior a cem Uefangs – Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais.”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 21 de junho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

21 1112734 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000989984-96

Sujeito Passivo: Laura Ruth Gomes Borges 08801831609
IE/CPF/CNPJ: 002.371.004.00-19
End: Rua Tiradentes,139 Uberlândia/MG.
Uberlândia, 21 de junho de 2018.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

21 1112739 - 1

SRF II - Varginha

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema-MG, CEP 37.640.000.
OSEÍAS MARTINS DA SILVA – CPF: 089.292.866-23
Rua Montes Claros, 820, Bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP 32.042-130

Intimação do PTA: 01.000996239.92

Extrema, 20 de junho de 2018.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7

Chefe da AF/2º Nível /Extrema

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA e do Termo de Exclusão do Simples Nacional a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema-MG, CEP 37.640.000.
MOISÉS MARTINS DA SILVA – IE: 001.914901.00-34
Rua da França, 525, Complemento Stand 12, Bairro Glória, Contagem/ MG – CEP 32.340-020

Intimação do PTA: 01.000996719.03 e do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 15042445/11525210/050418.
Extrema, 21 de junho de 2018.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7

Chefe da AF/2º Nível /Extrema

EDITAL 011.684/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios ou cobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Camanducaia.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002170059.00-81 VALENCA METAIS MG LTDA
Terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Chefe de Unidade: Ademir de Araújo Souza

EDITAL 011.685/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Camanducaia.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001639526.00-22 Bella Casa Acabamentos Para Construção Ltda
002458634.00-10 Cristiano Do Nascimento Licio Santos
002129821.00-38 Carlos Nunes De Moraes - Transportes
002824621.00-50 Comercial Elétrica E Hidráulica Dias Ltda
001069276.00-32 EVANDRO ULYSSES ANGOTTI
001910942.00-10 LOJA MOREIRA FERNANDES LTDA
001802448.00-00 LUA NOVA MODAS LTDA
002192604.00-58 M & N TRANSPORTES LTDA
001204281.00-96 MINAS ZEN RESTAURANTE LTDA
001682960.00-90 ROIBSON VIRGILIO DE SOUZA
Terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Chefe de Unidade: Ademir de Araújo Souza

EDITAL 011.686/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados,

MINAS GERAIS - CADERNO 1

representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Camanducaia.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
105259576.00-14 FELIPE MANOEL GRUNDLAND
001771433.00-90 LIDIA DIAS SANTOS
002003088.00-09 TC POUSADAS LTDA
002519237.00-00 TCB POUSADAS LTDA
Terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Chefe de Unidade: Ademir de Araújo Souza

AF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS – SRF II Varginha
Portaria nº 001, de 21 de junho de 2018.

Designa pregoeiro e dá outras providências.

A Administração Fazendária 2º Nível de Poços de Caldas, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea “d” da Resolução nº3.597 de 03 de dezembro de 2004,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como pregoeiros os seguintes servidores: Márcio Ramos de Carvalho, Masp: 752.229-5; Jarbas Aparecido Baldim, Masp: 358.054-5; Juscemar José de Oliveira Ruela, Masp: 358.947-0.

Parágrafo único – O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento, o substituto.